

sentados, será divulgada a lista definitiva contendo os nomes dos participantes classificados, por ordem de pontuação.

5.7 Caso o número de participantes classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual a seleção de outros artesãos inscritos segundo a ordem de pontuação.

5.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o participante selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.9 Como critério de desempate serão utilizados os seguintes quesitos, nesta ordem:

- 1) tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- 3) produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);
- 4) artesão mais idoso.

5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, <http://www.seaster.pa.gov.br/>.

6 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO.

6.1 A vigência do processo seletivo será até a realização do 13º Salão do Artesanato de São Paulo.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	22 de agosto de 2019
Divulgação do chamamento público.	22 a 28 de agosto de 2019
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	28 de agosto de 2019
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	29 e 30 de agosto de 2019 2 e 3 de setembro de 2019
Divulgação da lista provisória.	06 de setembro de 2019
Prazo para encaminhamento de recurso.	09 de setembro de 2019
Prazo para análise do recurso.	10 de setembro de 2019
Divulgação da lista definitiva da seleção.	13 de setembro de 2019
Convocação de selecionados.	16 de setembro de 2019
Reunião preparatória para início das atividades - expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso.	17 de setembro de 2019
Período do evento.	09 a 13 de outubro de 2019

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A SEASTER não disponibilizará o caminhão do PAB, sob nossa gestão, para transporte das peças a serem expostas pelos artesãos no estande do Estado do Pará no 13º Salão do Artesanato de São Paulo- SP.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 É de responsabilidade do artesão expositor a conferência da qualidade e integridade das peças, cujo transporte será de sua responsabilidade.

8.4 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficarão a cargo do artesão individual, artesão MEI e Entidades representativas.

8.5 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

8.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.7 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

8.8 Os artesãos se comprometem a cumprir todas as regras e orientações emanadas da organização do 13º Salão do Artesanato de São Paulo- SP Belém, 14 de Agosto de 2019.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Período de comercialização: 09 a 13 de Outubro de 2019	
Local: Pavilhão da Bienal, Parque Ibirapuera, São Paulo/SP	
1) Identificação do Artesão	
Nome: _____	
Telefone: () _____ Celular/WhatsApp: () _____	
Endereço: _____	
Bairro: _____	CEP: _____
Cidade: _____	UF: _____
Nº da Carteira Nacional do Artesão/Trabalhador Manual: _____	
Validade: _____	
RG: _____	Órgão emissor: _____
CPF: _____	E-mail: _____
CATEGORIA:	
() Artesão individual;	
() Artesão Microempreendedor Individual (MEI) – CNPJ: _____;	
() Entidades Representativas – CNPJ: _____;	
2) Identificação da Produção	
Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal	
Exemplo: Boneca / Cerâmica	

1) _____
2) _____
3) _____
Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças; () 51 a 100 peças; () Acima de 100 peças.
3) Informações Complementares
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () não. () sim Quais? _____
3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção: a) beneficiários diretos: _____ b) beneficiários indiretos: _____
3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas: () Feiras permanentes () Feiras Eventuais () Casa do Artesão () Outros _____
3.4 O seu produto possui etiqueta? () sim () não
3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? () sim () não
3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? () sim () não
3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? () não () sim. Qual? _____ Quando e onde realizou o curso: _____
3.8 No caso de ser selecionado(a) para participar do evento, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? () sim () não

**ANEXO II
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**

OUTORGANTE: _____ [nome], _____ [nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____

OUTORGADO: _____ [nome], _____ [nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte outorgante nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem concede os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações; ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura

**ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA**

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado(a) para comercializar minha produção no 13º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2019, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER. Assumo também ter ciência de que: As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, na reunião preparatória para início das atividades.